## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis Diretoria de Apoio Estudantil

## EDITAL Nº 03-ADENDO Nº01/2025

Processo nº 23107.003567/2025-10

**OBJETO**: Adendo nº 01 -Insere o Subitem3.11.1 ao Edital de Seleção do Programa Pró-Ciência nº 03/2025.

A Universidade Federal do Acre - Ufac, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução Consu nº 099, de 29 de novembro de 2012, do Conselho Universitário da Ufac (Consu), comunica o Adendo nº 01 ao presente edital, inserindo o subitem 3.11.1 ao mesmo conforme apresenta-se abaixo:

- 3.11.1 Serão disponibilizados 10% do valor total deste Edital para estudantes com renda per capta de 01 (um) a 1,5 (um e meio) salário mínimo, sendo os pagamento desses auxílios através de fonte de recurso próprios;
- 3.11.2 Os estudantes que forem beneficiados através desse grupo (com renda per capta de 01 (um) a 1,5 (um e meio) salário mínimo) não poderão acumular este auxílio com os de outras pró-reitorias que sejam para a mesma finalidade;
- 3.11.3 Os estudantes que tiveram as suas inscrições indeferidas por renda, mas que estejam na renda descritas no Item 3.11.1, podem entrar novamente no sistema e refazer a inscrição, pedindo nova avaliação de acordo com este adendo, caso o evento ainda não tenha ocorrido.

Rio Branco, 15 de outubro de 2025.

## CYDIA DE MENEZES FURTA

Diretora de Apoio Estudantil

15/10/2025, 13:50 SEI/UFAC - 1848791 - Edital



Documento assinado eletronicamente por **Cydia de Menezes Furtado**, **Diretor**, em 15/10/2025, às 13:49, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida\_documento ou click no link <u>Verificar Autenticidade</u> informando o código verificador **1848791** e o código CRC **0D1E0526**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial CEP 69920-900 - Rio Branco-AC - http://www.ufac.br

**Referência**: Processo nº 23107.003567/2025-10 SEI nº 1848791